



Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas, realizou-se no sétimo andar da sede da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS), sita na Avenida Elias Garcia, n.º 12, Lisboa, a décima sexta reunião da Comissão de Avaliação (CA).-----

Para esta reunião, foram convocados e estiveram presentes os seguintes membros da CA:

O Inspetor-Geral, licenciado Paulo Jorge Carvalho de Brito, os Subinspetores-Gerais, licenciada Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt e licenciado Paulo Jorge Ramos da Silva e o Chefe de Equipa Multidisciplinar, licenciado Rui Miguel Nobre Félix Loução. -----

Foi a seguinte a ordem de trabalhos: -----

A presente reunião teve por objetivo analisar e definir os critérios, que presidirão à ponderação curricular e respetiva valoração em conformidade com o Despacho Normativo n.º 4-A/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 8 de Fevereiro de 2010. -----

Após análise dos critérios definidos na ata n.º 21 do Conselho Coordenador da Avaliação, a CA deliberou, por unanimidade, manter aqueles critérios por se manterem atuais e adequados para a ponderação curricular referente à avaliação do desempenho dos anos de 2017/2018. -----

Deliberou, ainda, a CA fixar em 16 de janeiro de 2019, a data limite para os interessados apresentarem o pedido de ponderação curricular.-----

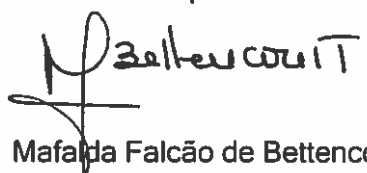
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, após leitura da presente ata a qual foi assinada por todos os membros da CA.-----

A Comissão de Avaliação

O Inspetor-Geral

  
Paulo Jorge Carvalho de Brito

A Subinspetora-Geral

  
Mafalda Falcão de Bettencourt



O Subinspetor-Geral

Paulo Jorge Ramos da Silva

O Chefe de Equipa Multidisciplinar

Rui Miguel Loução